



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, inscrito no CNPJ sob n.º 58.987.629/0001-57, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Av. Eng. Antônio de Castro Figueirôa, 100, Vila Santa Luzia, Alumínio - São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr JOSÉ APARECIDA TISÊO, RG 5.969.064-1, CPF 238.891.798-00, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 1.301, de 09 de setembro de 2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Empresa: JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA
Endereço: Rua Santa Cruz, 332 – Centro – Sorocaba/SP – CEP 18.035-630
CNPJ: 06.968.511/0001-88
Representante Legal: Edivaldo Rene de Oliveira
CPF: 053.569.818-64

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
1	103.01.0042	ALCOOL - EM GEL ANTI-SÉPTICO - FRASCO 500 ML	48 FR	R\$ 4,65
2	103.02.0025	FRALDA DESCARTAVEL PARA USO ADULTO – TAMANHO P - PACOTE COM 10 UNIDADES	200 PT	R\$ 8,90
4	114.01.0016	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (SORO) - FRASCO 500 ML - CAIXA COM 20 UNIDADES	12 CX	R\$ 49,00
6	114.01.0045	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (SORO) - BOLSA/FRASCO DE 100 ML - SISTEMA FECHADO	7000 UN	R\$ 1,89
8	114.04.0076	ESPARADRAPO MICROPORE - 25 MM X 10 M	24 RL	R\$ 2,18
9	114.04.0192	SERINGA DESCARTÁVEL - 20 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES	4 CX	R\$ 33,50
10	114.04.0216	ATADURA DE CREPE - 13 FIOS - 20 CM X 4,5 M - PACOTE COM 12 UNIDADES	27 PT	R\$ 7,68
11	114.04.0230	IODO TÓPICO	12 LT	R\$ 17,80
13	114.04.0259	GAZE ESTÉRIL - 13 FIOS - PACOTE COM 10 COMPRESSAS	3000 PT	R\$ 0,35
15	114.04.0281	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - Nº 06	600 PÇ	R\$ 0,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

16	114.04.0307	ESPARADRAPO MICROPORE - MED. 100 MM X 10 M	24 RL	R\$ 6,40
17	114.04.0355	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA - 08 MM - CAIXA COM 100 UM	12 CX	R\$ 67,50
27	114.05.0077	INSULINA LANTUS - FRASCO C/ 10 ML	48 FR	R\$ 191,80
28	114.05.0092	INSULINA LISPRO - FR 10 ML	18 FR	R\$ 145,00
30	114.05.0108	INSULINA DETEMIR - CANETA DESCARTAVEL - C/ 3 ML	228 UN	R\$ 125,00
31	114.05.0113	INSULINA NOVORAPID - CANETA DESCARTAVEL - C/ 3 ML	284 UN	R\$ 70,00
32	114.05.0126	INSULINA LISPRO - REFIL 3 ML PARA CANETA	12 FR	R\$ 59,00
33	114.05.0130	INSULINA 30% ASPART SOLÚVEL + 70 % ASPART PROTAMINA - CANETA DESCARTAVEL - C/ 3 ML	120 UN	R\$ 80,00
34	114.05.0134	INSULINA LISPRO 100 U/ML - 25% INSULINA LISPRO + 75% INSULINA LISPRO PROTAMINA - REFIL DE 3 ML PARA CANETA	36 FR	R\$ 75,00
37	114.06.0011	ALOPURINOL - 300 MG	360 CO	R\$ 0,17
39	114.06.0018	CIPROFLOXACINO - 500 MG - COMPRIMIDO	720 CO	R\$ 0,20
44	114.06.0051	SULFADIAZINA DE PRATA - POTE C/ 400 GR	39 UN	R\$ 18,80
46	114.06.0071	NEOMICINA + BACITRACINA	200 TB	R\$ 1,80
57	114.06.0171	OMEPRAZOL - 20 MG - CÁPSULA	720 CP	R\$ 0,07
61	114.06.0207	CLORIDRATO DE AMBROXOL - XAROPE - INFANTIL	200 FR	R\$ 1,80
69	114.06.0269	MELOXICAM - 15 MG - COMPRIMIDO	2500 CO	R\$ 0,09
81	114.06.0336	IBUPROFENO - 600 MG - COMPRIMIDO	3000 CO	R\$ 0,12
87	114.06.0363	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA - 3 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 120 ML	50 FR	R\$ 9,90
88	114.06.0371	DEXAMETASONA - 0,1MG/ML - ELIXIR - FRASCO 120 ML	50 FR	R\$ 2,00
92	114.06.0388	CLORIDRATO DE AMBROXOL - ADULTO - 6MG/ML - XAROPE - FRASCO 120 ML	200 FR	R\$ 2,10
108	114.06.0685	SIMETICONA - 75 MG/ML - GOTAS - FRASCO 10 ML	200 FR	R\$ 1,80

DETENTORA

Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: Rua Evaristo Correa Viana, 178 – Jardim Von Zuben – Campinas/SP – CEP 13.045-155.

CNPJ: 07.295.038/0001-88

Representante Legal: Paula Monticelli Bertoni

CPF: 217.321.178-10

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
7	114.04.0067	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - CAPACIDADE 2000 ML	48 PÇ	R\$ 4,00
14	114.04.0280	BOLSA DE COLOSTOMIA - 50 MM - PACOTE COM 10 UN.	36 PT	R\$ 3,30
42	114.06.0036	SAF GEL (TUBO DE 50 GR)	36 TB	R\$ 26,00
104	114.06.0656	GEL HIDRATANTE COM HIDROCOLÓIDE E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO - TUBO 85 G	80 TB	R\$ 25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

DETENTORA

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Avenida L-001 nº 3530 – Bairro Vereda dos Buritis – Catalão/GO – CEP 75.709-616
CNPJ: 04.027.894/0003-26
Representante Legal: Heleno Altino Machado Corrêa
CPF: 203.296.265-33

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
26	114.05.0076	INSULINA LANTUS - FRASCO C/ 3 ML	180 FR	R\$ 62,18

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As solicitações dos produtos serão feitas pela Divisão de Compras ou Departamento Municipal de Saúde através de contatos telefônicos, fac-símile ou outros meios de contato.

2.2- A entrega deverá ser realizada de acordo com cronograma pré – estabelecido na solicitação de fornecimento no Almoxarifado da Saúde.

2.3- As entregas deverão ser entregues em conformidade ao anexo II do edital.

2.3.1- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II do edital, determinando sua substituição;

2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **12 horas corridas**, contadas do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1- O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias contados do Recebimento da Nota Fiscal devidamente liberada pelo Departamento Responsável, diretamente na conta corrente da DETENTORA.

4.1.1- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão presencial para Registro de Preços nº. 24/2013 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão para registro de Preços nº. 24/2013 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Mairinque, Estado de São Paulo.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, em 08 de agosto de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
PREFEITO

JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO BARROS & CIA LTDA
DETENTORA

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
DETENTORA

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
DETENTORA

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: